





## **VEREADOR MARCELO SERAFIM**

## 23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Parecer ao Projeto de Lei nº 539/2021, de autoria do Vereador Diego Afonso, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Manaus.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Diego Afonso, institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Manaus. A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa, com fulcro nos art. 30, I, da CF/88 e art. 8º, I, da LOMAN.

De igual maneira, também recebeu parecer favorável da CCJR e da CFEO. Veio a esta comissão para parecer.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

No âmbito da competência da 23ª COMPCD, não há óbice que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei em referência, cabendo ressaltar a sua nobre intenção, qual seja, a instituir a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo, em âmbito municipal, os direitos daqueles diagnosticados com tal transtorno.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu PARECER FAVORÁVEL à

aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 13 de junho de 2023.

**Vereador Marcelo Serafim** 

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx

www.cmm.am.gov.br